

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.781.005.273,89	11.970.769.964,09		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	11.021.696.306,32	11.214.357.221,21		
Interna	8.106.451.121,90	8.443.683.428,00		
Externa	2.915.245.184,42	2.770.673.793,21		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	40.209.723,11	40.197.939,34		
Outras Dívidas	719.099.244,46	716.214.803,54		
DEDUÇÕES (II)¹	3.258.823.978,61	5.762.958.472,08		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.221.632.566,40	5.402.895.639,13		
Demais Haveres Financeiros	132.199.498,94	441.873.178,41		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(1.095.008.086,73)	(81.810.345,46)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.522.181.295,28	6.207.811.492,01		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.970.301.768,94	18.384.929.305,26		
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	65,56%	65,11%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	47,42%	33,77%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				22.061.915.166,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				19.855.723.649,68

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	11.021.696.306,32	11.214.357.221,21		
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	105.494.420,38	105.487.710,44		
De Tributos	42.985,40	41.687,59		
De Contribuições Sociais	102.720.310,27	102.714.898,14		
Previdenciárias	102.601.532,77	102.601.532,77		
Demais Contribuições Sociais	118.777,50	113.365,37		
Do FGTS	-	-		
Com Instituição Não Financeira	2.731.124,71	2.731.124,71		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	10.665.051.728,03	10.871.433.017,74		
Interna	7.749.806.543,61	8.100.759.224,53		
Externa	2.915.245.184,42	2.770.673.793,21		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	251.150.157,91	237.436.493,03		
Empréstimos e Financiamentos	183.040.692,32	185.769.579,40		
Outras Obrigações	68.109.465,59	51.666.913,63		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-		
DEPÓSITOS	615.678.743,78	626.526.865,80		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	780.059.243,76	356.929.993,22		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	3.308.142.264,55	3.308.142.264,55		
Passivo Atuarial	3.308.142.264,55	3.308.142.264,55		
Outras Dívidas	-	-		
DEDUÇÕES (X)¹	2.326.091.297,57	2.448.518.940,21		
Disponibilidade de Caixa Bruta	187.525.683,29	190.858.538,18		
Investimentos³	2.354.573.044,26	2.248.270.078,89		
Demais Haveres Financeiros	10.022.029,57	9.391.973,87		
(-) Restos a Pagar Processados	(226.029.459,55)	(1.650,73)		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.063.902,17	2.524.810,66		
Restos a Pagar Não Processados	-	-		
DDO	3.063.902,17	2.524.810,66		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	982.050.966,98	859.623.324,34		

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão:

30/05/2014 17:21

Notas:

Para determinação da Dívida Consolidada Líquida do 1º Quadrimestre de 2014, foram consideradas informações relativas ao mês de dezembro de 2013 da Companhia Municipal de Limpeza Urbana-COMLURB.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO Nº 50 DE 30/05/2014